

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU Rua Maria das Mercês, 406 – Centro CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PERESENCIAL Nº 01/2019 Processo Administrativo: 001.00034/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ANÍSIO DE ABREU A TERESINA E VICE-VERSA, PARA PESSOAS CARENTES E/OU ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI.

A Comissão Permanente de Licitação enviou para esta PROCURADORIA MUNICIPAL, Processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019, para análise e emissão posterior de um parecer.

Observou-se que o processo seguiu o tramite normal, iniciando-se com a solicitação, passando pelo financeiro, autorização do Prefeito, e que as minutas do Edital, Contrato e demais Anexos, foram analisadas e aprovadas por esta Procuradoria, nos termos da Lei 8.666/93, Art. 38 e seu Parágrafo Único. Constatou-se também que foi dada e devida publicidade em Diários Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação, Mural da Prefeitura, e ainda no site Licitação Web do TCE- Tribunal de contas do Estado do Piauí. Os Licitantes tiveram à sua disposição os prazos legais para interposição de recursos, tendo estes sido devidamente analisados, garantindo, assim, a ampla defesa e o devido processo legal. Além disso, verifica-se que esta CPL empreendeu todas as diligências necessárias junto ao setor interessado, para o desencadeamento do processo.

Sendo assim ficou constatado que o procedimento ocorreu obedecendo plenamente à legislação em vigor, e encontra-se totalmente dentro da legalidade. Portanto recomendo a sua HOMOLOGAÇÃO e as demais providências necessárias para sua conclusão.

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal.

Anísio de Abreu-(PI), 30 de janeiro de 2019

Procurador Jurídico do Município OAB/PI-8303



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU Rua Maria das Mercês, 406 – Centro CEP 64780-000 - Anísio de Abreu - Piauí. CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106



pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Procuradoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, realizado em 28 de janeiro de 2019, às 08:30 horas, tendo como vencedora a JOÃO TURISMO LTDA, CNPJ: 09.144.006/0001-20 e Inscrição Estadual19.464.660-2, com sede na Av. Capitão Manoel Luís, nº 760, CEP: 64.780-000- Centro, ANISIO DE ABREU - PI.

- Objeto: fornecimento de passagens de Anísio de Abreu a Teresina e vice-versa, para pessoas carentes e/ou acompanhantes do Município de Anísio de Abreu-Pl
- Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais).
- Empresa: JOÃO TURISMO LTDA, CNPJ: 09.144.006/0001-20 e Inscrição Estadual19.464.660-2, com sede na Av. Capitão Manoel Luís, nº 760, CEP: 64.780-000- Centro, ANISIO DE ABREU - PI.
- ATIV: 993/PROJ Geral 2019/ Fonte: Orçamento Recursos: 2057/Elemento de Despesas- 339039.

Anísio de Abreu-PI, 31 de janeiro de 2019.

Raimundo Nei Antunes Ribeiro Prefeito Municipal